CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "h", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica instituído "Ponto Facultativo" nas repartições da Câmara Municipal, em período integral nos dias 15 e 16, e até as 13h do dia 17 de fevereiro do corrente em face dos festejos carnavalescos.

Registre-se publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara